



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

CONCESSÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 269/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para obras de **Reforma do Ginásio Municipal de Esportes Alcides Gomes da Costa**, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, custeada com recursos do Governo Federal, através do Convênio nº 839611/2016/ME, firmado entre o Município de Porto Amazonas e o Ministério do Esporte representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Nos termos decisórios da Comissão Permanente de Licitação, no recurso protocolado sob nº 313/2018, fls. 503 a 507, e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, de 25/06/2018, edição nº 1533, fl 140, e posteriormente confirmada em decisão de recurso hierárquico fls. 512-515 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, de 26/06/2018, edição nº 1533, fl 159, por meio deste, na condição de presidente da comissão permanente de licitação em atendimento ao que dispõe o art. 45, inc. I, combinado com item 11.2.9 do edital Tomada de Preços nº 004/2018, foi franqueado à empresa **RENATA DE FÁTIMA GONÇALVES – CNPJ 26.322.885/0001-39**, para que apresentasse em 24 (vinte e quatro) horas, nova proposta inferior à ofertada pela empresa **FLAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 03.121.972/0001-22** a qual apresentou valor global de **R\$ 437.623,85 (quatrocentos e trinta sete mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos)**. Tendo em vista a não apresentação de nova proposta da empresa **RENATA DE FÁTIMA GONÇALVES – CNPJ 26.322.885/0001-39** no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir de intimada para realização do ato em 27 de junho de 2018 às 12h31 horas conforme e-mail de confirmação de recebimento às 13h26 deste mesmo dia fl. 529, portanto, o prazo decorreu *in albis* e dessa forma, conforme a decisão ocorrida às fls 503 a 507, o direito para apresentação de nova proposta passa para a empresa **VITOR ALVES DE SOUZA ME – CNPJ 25.007.918/0001-93**, licitante classificada como segunda colocada na abertura dos envelopes de propostas. Diante do exposto abre-se prazo para a empresa **VITOR ALVES DE SOUZA ME – CNPJ 25.007.918/0001-93**, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do recebimento desta intimação.

Porto Amazonas, 29 de junho de 2018.


Gilmar Schühll

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Cássia Lizyane Breda de Moraes
Secretária


Riomar Bruno dos Santos Ferreira
Membro